

GABINETE DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 254 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1) Designar os servidores / funcionários abaixo relacionados, para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato administrativo em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, com o manual de Fiscalização de Contratos do Hospital de Clínicas da UFPR e normativas internas correlatas ao acompanhamento, fiscalização e execução de contratos administrativos, conforme segue:

Processo nº 177539/2017-34, Contrato nº 049/2018
Fornecedor: Tecnolon Eletro-Eletrônico Ltda.

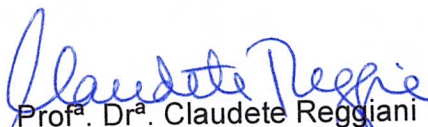
Gestor: Andre Felipe Brescovici Nunes
CPF/MF nº 029.595.285-59

Fiscal Técnico: Renato da Silva Moura
CPF/MF nº 363.943.188-09

Suplente Técnico: Jose Fernando de Jesus Barros Teixeira
CPF/MF nº 013.609.914-92

2) Designar os servidores / funcionários lotados na Unidade Gestão de Contratos do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR para realizar a fiscalização administrativa do contrato supracitado, exercendo as tarefas e responsabilidades regradas pelas normativas internas correlatas a fiscalização administrativa.

3) A presente portaria terá vigência igual e enquanto durar o contrato supracitado ou até que seja substituída por outra portaria.



Prof.ª Dr.ª Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR